



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## DO MUNICÍPIO DE JAGUARAIÁVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal | Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal  
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 Regulamentado pelo decreto 452/2016

[www.jaguariaiva.pr.gov.br](http://www.jaguariaiva.pr.gov.br)

Jaguariaíva, 27 de junho de 2025

02 Páginas / Ano 9 / Edição nº 932



## LEIS

LEI nº. 3068/2025

**EMENTA:** Altera a Lei Municipal nº. 3.019/2025 para acrescentar cargos de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Saúde e dá outras providências.

**AUTORIA:** Poder Executivo Municipal.

A Câmara Municipal de Jaguariaíva Aprovou e eu, Prefeito Municipal, na forma do disposto no artigo 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002 e Lei Federal nº. 4.320/64, SANCTIONO a seguinte LEI:

**Art. 1º.** Ficam criados 05 (cinco) cargos de Agente Comunitário de Saúde e 04 (quatro) cargos de Agente de Saúde, passando o ANEXO V – Dos cargos, salário e vagas do quadro de servidores em provimento efetivo - da Lei Municipal nº. 3.019/2025 a ter a seguinte redação:

(...)

**ANEXO V**

(...)

GRUPO OCUPACIONAL MÉDIO / TÉCNICO	Quadro/Número vagas	Salário
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Permanente - 23	RS 3.036,00
AGENTE DE SAÚDE	Permanente - 25	RS 3.036,00

**Art. 2º** Os demais dispositivos da Lei Municipal nº. 3.019/2025 permanecem válidos e inalterados.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 23 de junho de 2025.

JOSE SLOBODA Prefeito Municipal

## DECRETOS

DECRETO nº. 908/2025

**Súmula:** Dispõe sobre a Autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.967.000,00 (Dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil reais).

O Prefeito Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2002, Lei Federal nº. 4.320/64 e artigo 4º e 7º, da Lei Municipal nº. 3.018/2024,

### DECRETA

**Artigo 1º.** Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariaíva, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.967.000,00 (Dois milhões, novecentos e sessenta e sete mil reais), para as seguintes Dotações Orçamentárias:

**04 SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS - SENJUR**  
2.010 Manutenção dos Serviços Administrativos da SENJUR  
54 3.5.90.14.00.00.00.00 Diárias - Pessoal Civil 5.000,00

**09 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR**  
2.024 Manutenção dos Serv. Admin. da SETUR  
135 3.1.90.16.00.00.00.00 Outras despesas variáveis - Pessoal Civil 6.000,00

**10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMEC**  
2.040 Manutenção dos Serv. Admin. da SEMEC  
182 3.1.90.11.00.00.00.104 Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil 340.000,00  
184 3.1.90.16.00.00.00.104 Outras despesas variáveis - Pessoal Civil 5.000,00  
185 3.1.90.94.00.00.00.104 Indenizações e Restituições Trabalhistas 6.000,00

**11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS**  
2.063 Manutenção dos Serv. Admin. do Fundo Municipal de SEMUS  
273 3.1.90.11.00.00.00.303 Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil 400.000,00  
275 3.1.90.16.00.00.00.303 Outras despesas variáveis - Pessoal Civil 150.000,00

**2.065 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde**

284 3.1.90.11.00.00.00.298 Vencimentos e vantagens fixas - Pessoa civil 1.500.000,00

290 3.3.90.39.00.00.00.2498 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 80.000,00

**2.071 Manutenção do Hospital M. Carolina Lupion**

315 3.3.90.39.00.00.00.303 Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 383.500,00

**2.072 Manutenção da Clínica Municipal de Fisioterapia**

318 3.1.90.11.00.00.00.303 Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil 70.000,00

326 3.3.90.46.00.00.00.303 Auxílio Alimentação 5.000,00

**12 SECRETARIA M. DE DESENV. SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA - SEDESMEF**

2077 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar  
360 3.3.90.46.00.00.00.000 Auxílio Alimentação 1.500,00

**15 SECRETARIA M. DE SEG. PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL - SEMSP**

2.021 Manutenção da Segurança Pública e Ordem Social  
410 3.3.90.30.00.00.00.000 Material de Consumo 15.000,00

**Artigo. 2º.** Os recursos necessários à suplementação a que se refere o artigo anterior, decorrerão do artigo 4º, incisos I, II, III, IV e V, artigo 7º, Parágrafo 1º, e 2º, inciso II da Lei nº. 3.018/2024, artigo 43, Parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 4.320/1964, proventivas:

I. Oriundos do superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2024.

II. Oriundos de excesso de arrecadação das seguintes fontes:

**Fonte** **Descrição** **Valor**

04 Assistência Farmacêutica 80.000,00

**Fonte** **Descrição** **Valor**

0000 Recursos Ordinários (Livres) 27.500,00

0104 Demais impostos vinculados a educação básica 351.000,00

0303 Saúde - Receitas vinculadas 15% 2.508.500,00

**Artigo 3º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2.866, de 02 de agosto de 2021 (Plano Plurianual - PPA 2022 - 2025).

**Artigo 4º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 3.012, de 25 de setembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025).

**Artigo 5º.** Este Decreto entrará em vigor na presente data.

**Artigo 6º.** Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2025.

JOSE SLOBODA

Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

JOSÉ SLOBODA

Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

ERIC DUDIK ROGERIO

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETO nº. 911/2025

**Súmula:** Dispõe sobre a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face de **VALDELICE PAES DE OLIVEIRA**, nos termos do Protocolo Geral sob nº. 07902/2025.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 017/2025, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica Instaurado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por **VALDELICE PAES DE OLIVEIRA**, servidora pública municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Monitor, sob matrícula nº. 5.607, tendo em vista o contido no Protocolo Geral sob nº. 07902/2025.

**Art. 2º.** A comissão processante, conforme dispõe o Decreto nº. 017/2025, será composta dos seguintes membros: Presidente: Matheus Rissato Rivoiro; Secretária: Silvana Aparecida Lopes Valengo Kojo; Membros: Lucas Madureira Ferreira, Alessandra Walenga Vaz e José Sidnei Lózeski Filho.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2025.

JOSE SLOBODA

Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

ERIC DUDIK ROGERIO

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

### DECRETO nº. 912/2025

**Súmula:** Dispõe sobre a Instauração de Sindicância para averiguação dos fatos constantes no Protocolo Geral sob nº. 05260/2025.

O Prefeito do Município de Jaguariaíva, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, c/c art. 148 e 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 017/2025, que constituiu a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica Instaurada Sindicância para apuração dos fatos e responsabilidades descritos no Protocolo Geral sob nº. 05260/2025, que informa sobre um furto no Cemitério Municipal Parque da Saudade: no dia 28/03/2023, conforme Boletim de Ocorrência nº. 2025/443756.

**Art. 2º.** A comissão processante, conforme dispõe o Decreto nº. 017/2025, será composta dos seguintes membros: Presidente: Matheus Rissato Rivoiro; Secretária: Silvana Aparecida Lopes Valengo Kojo; Membros: Lucas Madureira Ferreira, Alessandra Walenga Vaz e José Sidnei Lózeski Filho.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de junho de 2025.

JOSE SLOBODA

Prefeito Municipal

ELIEL MENDES DOS SANTOS SALES VIEIRA

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Orçamentário

ERIC DUDIK ROGERIO

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

## SEFIP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAIÁVA - PR**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025

**OBJETO:** Aquisição de material de consumo, equipamentos e material permanente

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09h00min do dia 01 de julho de 2025, às 09h30min do dia 11 de julho de 2025.

**LICITAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS:** das 09h31min do dia 09h59min do dia 11 de julho de 2025

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 10h00min do dia 11 de julho de 2025.

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado: Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://bllcompras.com>

<https://transparencia.bethel.cloud/#/H50-XfRfRutTWxQzQsfU63H0-#consultar/93192>

Maiores Informações: e-mail [comprasjag@gmail.com](mailto:comprasjag@gmail.com).

Jaguariaíva, 27 de junho de 2025.

**PATRÍCIA DE SOUZA SETTER**

Agente de Contratação

Decreto Municipal nº 858/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO  
AVISO DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO  
INEXIGIBILIDADE N° 22/2025

A Prefeitura Municipal de Jaguariaíva/PR torna público o resultado do CREDENCIAMENTO referente à Inexigibilidade de Licitação n° 22/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, bem como no fornecimento de peças, destinados ao Departamento de Manutenção e Logística, vinculado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Logística – SEMIL. Foram credenciados, em sessão realizada no dia 04 de Junho de 2025, os seguintes interessados:

F DELGADO & CIA	<b>VEÍCULOS LEVES E PESADOS</b>
	• Alinhamento e Balanceamento
	• Manutenção Geral
ALAN ALVES TEIXEIRA	<b>MÁQUINAS E TRATORES</b>
	• Mecânica em Geral
	• Serviços de Solda, Torno e Fresa
	• Borracharia
ALAN ALVES TEIXEIRA	<b>FORNECIMENTO DE PEÇAS</b>
	<b>VEÍCULOS LEVES E PESADOS</b>
	• Mecânica em Geral
	• Serviços de Solda, Torno e Fresa
	• Borracharia

As atas das sessões encontram-se disponíveis para consulta no Portal da Transparência do Município. O credenciamento permanece aberto para o ingresso de novos interessados. Para mais informações, os interessados deverão entrar em contato por meio do e-mail: compras@jaguariaiva.com.br ou diretamente junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva – PR.

Jaguariaíva, 27 de Junho de 2025.

**JOSÉ SLOBODA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE ADITIVO**  
1º TERMO ADITIVO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 017/2025  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 022/2025  
CONTRATADO: PRODUSERV SERVIÇOS LTDA  
CNPJ: 17.832.629/0001-09

**NATUREZA DO ADITIVO**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES E CONDICIONANTES.**  
Ficam integrados a este TERMO ADITIVO, o protocolo geral 7144/2025 de fls. 194/604, vinculados ao Processo de Adesão à Ata de Registro – Processo Administrativo, n.º 2799/2025, com suas especificações, cotações, propostas e documentos pertinentes às espécies, parecer jurídico, publicações, termo de referência, e indicação contábil 111/2025, com o fim de estabelecer o acréscimo de 25% sobre o valor inicialmente contratado, condicionado na Cláusula Quarta – Preço e Condições de Pagamento, que passará a estimativa do fornecimento do objeto a ser acrescido do valor de **R\$2.185.733,19 (Dois milhões cento e oitenta e cinco mil setecentos e trinta e três reais e dezenove centavos).**

JAGUARIAÍVA, 18 DE JUNHO DE 2025.

**EXTRATO DE ADITIVO**  
1º TERMO ADITIVO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2024  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 295/2024  
CONTRATADA: CONSTRUTORA ENERGETTE LTDA  
CNPJ: 35.230.250/0001-00

**NATUREZA DO ADITIVO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações contratuais condicionadas ao protocolo geral n°6681/2025 para a prorrogação contratual em relação ao **prazo de vigência por mais 08 meses e prazo de execução por mais 120 dias**, a partir do esgotamento do prazo de cada um deles, nos termos do artigo 107 da Lei Federal nº14.133/2021.

JAGUARIAÍVA, 03 DE DE JUNHO DE 2025.

**EXTRATO DE ADITIVO**  
2º TERMO ADITIVO  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 10/2024  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 365/2024  
CONTRATADA: NANNI RINALDI & CIA LTDA  
CNPJ: 03.706.354/0001-44

**NATUREZA DO ADITIVO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EMENDA**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência e execução contratual pelo período de 20 dias com efeitos a partir de 28/04/2025.

1.2 Ficam condicionados ainda o acréscimo correspondente de 3,019% sobre o valor do contrato principal para acrescer o valor de **R\$16.666,34 (Dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e quatro centavos)**, conforme planilha orçamentária aprovada pelo fiscal do contrato e gestor responsável, por meio do parecer técnico do protocolo 6603/2025.

JAGUARIAÍVA, 14 DE DE MAIO DE 2025.

**EXTRATO DE ADITIVO**  
2º TERMO ADITIVO  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 20/2024  
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 213/2024  
CONTRATADO: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA  
CNPJ: 83.413.591/0001-56

**NATUREZA DO ADITIVO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA EMENDA**

O presente Termo Aditivo tem por objeto as alterações contratuais condicionadas ao protocolo n° 7324/2025 para a prorrogação contratual por mais 12 meses, do Contrato original n°213/2024 bem como da Ata n°075/2024.

Ficam condicionados ainda o reajuste dos valores contratados com base no índice do INPC-IBGE no percentual de 5,32%, cuja estimativa de Registro de preços para 12 meses ficando assim estabelecidos:

**LOTE 01** – Papel Sulfite no formato A4 embalagem caixa com 10 resmas de 500 folha no valor de R\$208,62 (duzentos e oito reais e sessenta e dois centavos), com a estimativa global para o fornecimento de 800 caixas o total de R\$166.896,00 (Cento e sessenta e seis mil oitocentos e noventa e seis reais).

**LOTE 02** – Papel Sulfite no formato A5, Resma 500 folhas no valor unitário de R\$21,04 (Vinte e um reais e quatro centavos). Com a estimativa global para o fornecimento de 2000 resmas o total de R\$42.080,00 (Quarenta e dois mil e oitenta reais)

JAGUARIAÍVA, 18 DE DE 2024.

**EXTRATO CONTRATUAL**  
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 67/2025  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2025

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO PARA AS OFICINAS DE ARTE VOLTADAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS PELOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS E OS GRUPOS PARTICIPANTES DOS CRAS.

**DATA DE ASSINATURA:** 02/06/2025 | **VIGÊNCIA:** 12 MESES

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 100/2025**  
CONTRATADA: CARLOS EDUARDO DE SOUZA BORGES LTDA  
CNPJ: 07.067.855/0001-89 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 5.668,87

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 101/2025**  
CONTRATADA: COMERCIAL COSTA FERREIRA  
CNPJ: 57.650.919/0001-48 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 4.277,89

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 102/2025**  
CONTRATADA: DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO  
CNPJ: 07.245.458/0001-50 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 4.743,24

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 103/2025**  
CONTRATADA: GUILHERME DA SILVA HERNANDES  
CNPJ: 41.950.800/0001-50 | **VALOR CONTRATUAL:** R\$ 11.704,40

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 104/2025**  
CONTRATADA: MULTILISA COMÉRCIO DE VARIEDADES  
CNPJ: 57.069.019/0001-01 | **VALOR CONTRATUAL:** 5.065,44

**IPASPMJ**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE- PARTES:** IPASPMJ - INST DE PREV E ASSIST AOS SERV PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAGUARIAÍVA/PR, e a Consignet Sistemas Ltda. **OBJETO:** A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao IPASPMJ - INST DE PREV E ASSIST AOS SERV PÚBLICOS MUNICIPAIS DE JAGUARIAÍVA/PR, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet. **PERÍODO:** O presente Contrato de Cessão Não Onerosa de Software entrará em vigor a partir de 09 (nove) de Julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco) e permanecerá vigente pelo período de 60 (sessenta) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 06 de junho de 2025. **FORO:** Comarca de Maringá, estado do Paraná.

**SAMAE**

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 049/2024**  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024  
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO  
VIGÊNCIA: 28/06/2025 a 27/06/2026 **ASSINATURA:** 25/06/2025

Consideram-se registrados os preços relacionados desta:

POSTOS PELANDA COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.901.915/0005-99, estabelecida com sede na Avenida Governador Paulo de Cruz Pimentel, 363 – Jardim Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Jaguariaíva/PR – CEP: 84.200-000

ITEM	QUANT	UN	PRODUTO	VALOR UN	VALOR TOTAL
01	30.000	LITRO	GASOLINA COMUM (COMBUSTÍVEL)	R\$ 6,56	R\$ 196.800,00
02	25.000	LITRO	ÓLEO DIESEL S50 (COMBUSTÍVEL)	R\$ 6,08	R\$ 152.000,00
03	5.000	LITRO	ÓLEO DIESEL S10 (COMBUSTÍVEL)	R\$ 6,35	R\$ 31.750,00
04	400	LITRO	ARLA 32	R\$ 3,55	R\$ 1.420,00
			<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 381.970,00</b>

**EXPEDIENTE**  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA

Rosana Araújo Lopes - MTB. nº 3194 - PR  
Jornalista Responsável

Secretaria Municipal de Comunicação  
Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta  
(43) 3535 9306

E-mail: [comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br](mailto:comunicacao@jaguariaiva.pr.gov.br)